

PORTARIA Nº. 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026

“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 085/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o teor do Ofício n.º 002 PAS011/2025, do CIS-URG OESTE, datado de 30 de Dezembro de 2.025, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância N.º 0011/2025, designada através da Portaria n.º 085/2025, de 06/11/2025;

Considerando que o art. 3º da Portaria 085/2025, em que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 011/2025 do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no artigo 101 do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo de Sindicância;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 085/2025, de 06 de Novembro de 2.025, para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 011/2025, que apura fatos relacionados à suposta conduta inadequada do empregado público do CIS-URG OESTE.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2026.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA

NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI

GIANNE DE OLIVEIRA

NUNES:99798921615

Dados: 2026.01.05 14:47:21 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)